



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Deliberação CBH-SMT nº 495, de 14 de março de 2025.

Indica o Diretor-Presidente da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT; elege e dá posse aos membros do Conselho Deliberativo e da Comissão Tripartite; e indica os membros do Conselho Fiscal, para o biênio 2025-2027.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT, criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, em sua 75ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências e:

Considerando a Lei 10.020/98, que autoriza o Poder Executivo a participar da constituição de Fundações Agências de Bacias;

Considerando o artigo 4º, inciso XXI, do Estatuto do CBH-SMT vigente, que determina ao CBH-SMT indicar o Diretor-Presidente da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT, eleger os membros do Conselho Deliberativo dos segmentos município e sociedade civil, e de dar posse ao Conselho Deliberativo e à Comissão Tripartite;

Considerando o Estatuto vigente da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT, que determina a eleição a cada 2 (dois) anos do diretor-presidente e que os membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal exercerão seus mandatos gratuitamente.

Considerando as Assembleias Setoriais dos segmentos Sociedade Civil e Estado, que ocorreram no dia 14 de março de 2025, onde deliberaram, entre seus pares, pelas indicações dos representantes para o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comissão Tripartite.

Considerando a Assembleia Setorial do segmento Municípios que ocorreu no dia 14 de março de 2025, onde deliberaram, entre seus pares, pela indicação do Diretor-Presidente da FABH-SMT e dos representantes para o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comissão Tripartite.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a indicação para Diretor-Presidente da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê, o Sr. **XXXXXX**, Prefeito do município de **XXXX**.

Parágrafo único - Por decisão do Diretor-Presidente indicado no caput deste artigo, ficam reconduzidas a Sra. Júlia Nogueira Gomes, para o cargo de Diretora Administrativa e Financeira da FABH-SMT e a Sra. Natália Zanetti, para o cargo de Diretora Técnica da FABH-SMT.

Artigo 2º - Para a composição do Conselho Deliberativo da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê, para o mandato 2025-2027, ficam eleitos e empossados os representantes relacionados a seguir, conforme o segmento:



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

I. Sociedade Civil:

- a. XXXXXX;
- b. XXXXXX;
- c. XXXXXX;
- d. XXXXXX;
- e. XXXXXX;
- f. XXXXXX;

II. Municípios:

- a. Prefeitura Municipal de XXXXXX;
- b. Prefeitura Municipal de XXXXXX;
- c. Prefeitura Municipal de XXXXXX;
- d. Prefeitura Municipal de XXXXXX;
- e. Prefeitura Municipal de XXXXXX;
- f. Prefeitura Municipal de XXXXXX.

III. Estado:

- a. Secretaria da Fazenda e Planejamento;
- b. XXXXXX;
- c. XXXXXX;
- d. XXXXXX;
- e. XXXXXX;
- f. XXXXXX.

Artigo 3º - Para a composição do Conselho Fiscal da FABH-SMT, ficam indicados os representantes relacionados a seguir, conforme o segmento:

I. Sociedade Civil:

XXXXXX

II. Município:

XXXXXX

III. Estado:

XXXXXX

Artigo 4º - Para a composição da Comissão tripartite, ficam eleitos e empossados os representantes relacionados a seguir, conforme o segmento.

I. Sociedade Civil:

XXXXXX;

II. Município:

Prefeitura do Município de XXXXXX;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

III. Estado:

XXXXXX;

Artigo 5º - O mandato dos representantes eleitos se encerrará em 31 de maio de 2027, podendo ser reconduzidos aos cargos respectivos.

Artigo 6º - Esta Deliberação entra em vigor após aprovação pelo Plenário do CBH-SMT, devendo ser publicada no DOESP.

Presidente do CBH-SMT

Vice-Presidente do CBH-SMT

Secretária-executiva do CBH-SMT

Secretário-executivo adjunto do CBH-SMT